

Suplemento integrante da edição 3578 do Jornal Correio do Povo do Paraná

distâncias: 269'2748" e 17,73 m até o vértice EST-B, de coordenadas N 7.188.138.024 m e E 358.520.447 m localizado no alinhamento predial da Rua B, perfazendo uma extensão de 17,73 a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 35,46 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 38,80 m²

Proprietário: Adilson Gomes dos Santos ou a quem de direito pertencer

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Serviço para Coletor de Esgotos, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua B - Loteamento Bodanese 2, Lote nº 05-B Quadra nº 10 neste município, constante da **Matrícula nº 36.503**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Laranjeiras do Sul - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição junto ao vértice EST-A, de coordenadas N 7.188.138.372 m e E 358.557.579 m, localizada no alinhamento predial da Rua H, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 269'2414" e 19,40 m até o vértice ESTB, de coordenadas N 7.188.138.190 m e E 358.538.175 m localizado na divisa com o lote 5-B, perfazendo uma extensão de 19,40 m qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 38,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 36,92 m²

Proprietário: Jorge Lima de Oliveira ou a quem de direito pertencer

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Serviço para Coletor de Esgotos, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Rua G - Loteamento Bodanese 2, Lote nº 08 Quadra nº 10 neste município, constante da **Matrícula nº 30.376**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Laranjeiras do Sul - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição junto ao vértice EST-A, de coordenadas N 7.188.085.224 m e E 358.533.908 m, localizada no alinhamento predial da Rua H - Frederico Burei, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 268'58'58" e 18,46 m até o vértice EST-B, de coordenadas N 7.188.084.895 m e E 358.515.443 m localizado no alinhamento predial da Rua Elói Guerinio Bodanese, perfazendo uma extensão de 18,46 a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 36,92 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 60,90 m²

Proprietário: Juceli Rojane Babinski ou a quem de direito pertencer

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Serviço para Coletor de Esgotos, instituída no imóvel constituído pelo terreno rural, situado na Rua E - Loteamento Babinski, Quilombo 29 - Bloco 04 - Imóvel Fazenda Laranjeiras neste município, constante da **Matrícula nº 5.567**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Laranjeiras do Sul - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição junto ao vértice EST-A, de coordenadas N 7.187.633.918 m e E 358.550.581 m, localizada no alinhamento predial da Rua E, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 356'33'37" e 30,45 m até o vértice EST-B, de coordenadas N 7.187.664.333 m e E 358.548.752 m localizada na divisa com a propriedade de Juceli Rojane Babinski, perfazendo uma extensão de 30,45 a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 60,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 532,98 m²

Proprietário: Juceli Rojane Babinski ou a quem de direito pertencer

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Serviço para Coletor de Esgotos, instituída no imóvel constituído pelo terreno rural, situado na Rua F, Quilombo 29 - Bloco 04 - Imóvel Fazenda Laranjeiras neste município, constante da **Matrícula nº 5.567**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Laranjeiras do Sul - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição junto ao vértice EST-A, de coordenadas N 7.187.514.219 m e E 358.550.291 m, localizada na divisa com a propriedade de Juceli Rojane Babinski, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 276'50'36" e 6,47 m até o vértice PV-11, de coordenadas N 7.187.514.991 m e E 358.543.864 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 258'01'49" e 31,00 m até o vértice até o vértice PV-12, de coordenadas N 7.187.508.561 m e E 358.515.338 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 270'44'35" e 63,00 m até o vértice até o vértice PV-13, de coordenadas N 7.187.509.378 m e E 358.540.543 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 271'16'10" e 40,40 m até o vértice até o vértice PV-13A, de coordenadas N 7.187.510.264 m e E 358.410.553 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 279'23'49" e 31,00 m até o vértice até o vértice PV-13B, de coordenadas N 7.187.515.326 m e E 358.379.969 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 277'01'34" e 39,50 m até o vértice até o vértice PV-13C, de coordenadas N 7.187.520.158 m e E 358.340.766 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 290'01'25" e 40,00 m até o vértice até o vértice PV-13D, de coordenadas N 7.187.533.854 m e E 358.303.134 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 395'20'10" e 14,70 m até o vértice até o vértice PV-13E, de coordenadas N 7.187.548.553 m e E 358.303.035 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 284'40'57" e 0,82 m até o vértice até o vértice EST-B, de coordenadas N 7.187.548.761 m e E 358.302.239m localizada na divisa com a propriedade da mesma titular, perfazendo uma extensão de 266,49 a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 532,98 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 714,32 m²

Proprietário: Juceli Rojane Babinski ou a quem de direito pertencer

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Serviço para Coletor de Esgotos, instituída no imóvel constituído pelo terreno rural, situado na Estrada Municipal, Quilombo 29 - Bloco 04 - Imóvel Fazenda Laranjeiras neste município, constante da **Matrícula nº 5.567**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Laranjeiras do Sul - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição junto ao vértice EST-A, de coordenadas N 7.187.438.300 m e E 358.756.927 m, localizada na divisa com o lote de propriedade Juceli Rojane Babinski, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 261'41'31" e 5,19 m até o vértice PV-06, de coordenadas N 7.187.437.549 m e E 358.551.784 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 294'00'59" e 51,00 m até o vértice PV-07, de coordenadas N 7.187.438.305 m e E 358.705.199 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 305'52'18" e 35,50 m até o vértice PV-08, de coordenadas N 7.187.479.107 m e E 358.676.432 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 290'17'26" e 27,70 m até o vértice PV-09, de coordenadas N 7.187.488.713 m e E 358.650.452 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 289'57'38" e 59,00 m até o vértice PV-10, de coordenadas N 7.187.508.854 m e E 358.644.229 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 276'50'36" e 45,05 EST-B, de coordenadas N 7.187.514.219 m e E 358.550.285 m localizada na divisa com a propriedade da mesma titular.

Inicia-se novamente vértice PV-10, de coordenadas N 7.187.508.854 m e E 358.594.996 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 337'26'54" e 112,50 PV-135, de coordenadas N 7.187.612.746 m e E 358.551.853 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 356'33'37" e 21,22 m até o vértice EST-C, de coordenadas N 7.187.633.923 m e E 358.550.580 m localizado na divisa com a propriedade da mesma titular, perfazendo uma extensão de 357,16 a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 714,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 222,08 m²

Proprietário: Juceli Rojane Babinski ou a quem de direito pertencer

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Serviço para Coletor de Esgotos, instituída no imóvel constituído pelo terreno rural, situado na Estrada Municipal, Quilombo 29 - Bloco 04 - Imóvel Fazenda Laranjeiras neste município, constante da **Matrícula nº 5.567**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Laranjeiras do Sul - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição junto ao vértice EST-A, de coordenadas N 7.187.413.222 m e E 358.841.017 m, localizada no alinhamento predial da Rua Existente, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 357'17'21" e 12

munícipio, constante da **Matrícula nº 1.403**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Laranjeiras do Sul - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição junto ao vértice EST-A, de coordenadas N 7.187.402.099 m e E 358.883.069 m, localizada no alinhamento predial em estrada municipal, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 285°24'01" e 2,96 m até o vértice PV-01, de coordenadas N 7.187.402.592 m e E 358.881.278 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 274°06'47" e 40,00 m até o vértice PV-02, de coordenadas N 7.187.405.461 m e E 358.841.381 m, desta segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 357°18'10" e 5,99 m até vértice EST-B, de coordenadas N 7.187.410.984 m e E 358.841.121 m localizado na divisa com a propriedade de Juceli Rojane Babinski, perfazendo uma extensão de 48,95 a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 97,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: **671,23 m²**

Proprietário: **Domingos Antunes Ferreira ou a quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Área para Estação Elevatória de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno rural, situado na Estrada Municipal - Imóvel Fazenda Laranjeiras neste município, constante da **Matrícula nº 1.403**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de Laranjeiras do Sul - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição junto ao vértice 0-PP, de coordenadas N 7.187.385.267 m e E 358.890.802 m, localizada no alinhamento predial da Estrada Rural (Rua H), desta segue com o seguinte azimute e distância: 111°45'31" e 21,80 m até o vértice EST-1, de coordenadas N 7.187.377.194 m e E 358.911.030 m, desta segue com o seguinte azimute e distância: 021°45'31" e 26,05 m até o vértice o EST-2, de coordenadas N 7.187.401.396 m e E 358.920.690 m, desta segue margeando o Arroio com a seguinte distância 33,97 m até o vértice EST-03, de coordenadas N 7.187.385.267 m e E 358.890.802 m, desta segue com o seguinte azimute e distância de 359°18'05" e 28,50 até o vértice 0-PP, fechando a descrição deste perímetro de 110,32 m, com área total de 671,23 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para as efetivações das instituições de desapropriações / servidões nas áreas descritas no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência das constituições das desapropriações / servidões em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de execução e manutenção das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto

Art. 4º - Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus das servidões limitarão o uso e gozo das mesmas ao que forem compatíveis com as existências das desapropriações / servidões, abstenendo-se, conseqüentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transferir com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente das instituições de desapropriações / servidões das áreas a que se referem o artigo 1º deste Decreto, ficará exclusivamente por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2021.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

1


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 107/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	BEJON	INTERCAP	01	15,00	89,00
1	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	BEJON	SOLUPAN	01	15,00	89,00
1	SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	BEJON	NEUTRO	01	8,00	88,00
1	ESTOPA EM ALGODÃO DESFIADO, 50 KG	AQUILA	DESFIADA	01	3,00	246,99
1	ADITIVO PARA RADIADOR PARA LÍQUIDA LEVE, 4 LITROS	RADINQA	LT	01	60,00	6,65
1	ÓLEO DE FREIO DOT 3, 500 ML, COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	RADINQA	500ML DOT 3	01	20,00	7,89
1	ÓLEO ANTICORROSIVO AEROSOL 300ML	BRASILCOIL	300ML	01	50,00	7,50
1	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300ML	MUNDIAL	300ML	01	50,00	6,50
1	LUBRIFICANTE, SAE 80W, API SL-4, 20 LITROS, DENSIDADE 20/40 (G/CM³) ENTRE 0,008 E 0,09.	LIBRAX	TRM4	01	15,00	348,00
	PONTO DE FULGOR (°C) ENTRE 216 E 258;					
	PONTO DE FLUIJDEZ (°C) ENTRE -33 E -24;					
	VISCOSIDADE A 40°C (CST) ENTRE 76 E 107,6;					
	VISCOSIDADE A 100°C (CST) ENTRE 10 E 11,6;					
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE ENTRE 85 E 106;					
1	23	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-4 00 GL-5, LITRO, DENSIDADE 20/40 (G/CM³) ENTRE 0,009 E 0,05.	LIBRAX	GL5	01	21,00
	PONTO DE FULGOR (°C) ENTRE 226 E 260;					
	PONTO DE FLUIJDEZ (°C) ENTRE -9 E -3;					
	VISCOSIDADE A 40°C (CST) ENTRE 393,8 E 440;					
	VISCOSIDADE A 100°C (CST) ENTRE 27,68 E 37;					
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE ENTRE 95 E 96;					
TOTAL						11.541,77

2

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/in_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 11.541,77** (onze mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

</

7									
		ÍNDICE DE VISCOSIDADE ENTRE 165 E 173							
1	28	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100 % SINTÉTICO SAE 10W40, ACEA E3/E7, PARA MOTOR A DIESEL, A GRANEL: APROVAÇÃO MÍNIMA: MB 228.5 DENSIDADE 20/4°C (G/CM³) ENTRE 0,854 E 0,867; PONTO DE FULGOR (°C) ENTRE 226 E 240; PONTO DE FLUIDEZ (°C) ENTRE -42 E -33; VISCOSIDADE A 40°C (CST) ENTRE 84 E 96; VISCOSIDADE A 100°C (CST) ENTRE 13 E 13,6; ÍNDICE DE VISCOSIDADE ENTRE 149 E 157.	TEXSA	PREMIO TURBO PLUS G-4 10W40 SINTÉTICO	LT	300,00	19,50	5.850,00	
1	29	ÓLEO LUBRIFICANTE, MINERAL SAE 15W40, API CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, 1 LITRO: APROVAÇÕES MÍNIMAS: MB 228.3 E VOLVO VDS-3; DENSIDADE 20/4°C (G/CM³) ENTRE 0,869 E 0,880; PONTO DE FULGOR (°C) ENTRE 220 E 230; PONTO DE FLUIDEZ (°C) ENTRE -39 E -36; VISCOSIDADE A 40°C (CST) ENTRE 104,3 E 112,5; VISCOSIDADE A 100°C (CST) ENTRE 14,7 E 15,3; ÍNDICE DE VISCOSIDADE ENTRE 139 E 149.	TEXSA	SUPER TURBO PLUS G-4 SAE 15W40	UN	100,00	16,60	1.660,00	
1	30	ÓLEO LUBRIFICANTE, MINERAL SAE 15W40, API CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, 20 LITROS: APROVAÇÕES MÍNIMAS: MB 228.3 E VOLVO VDS-3; DENSIDADE 20/4°C (G/CM³) ENTRE 0,869 E 0,880; PONTO DE FULGOR (°C) ENTRE 220 E 230; PONTO DE FLUIDEZ (°C) ENTRE -39 E -36; VISCOSIDADE A 40°C (CST) ENTRE 104,3 E 112,5; VISCOSIDADE A 100°C (CST) ENTRE 14,7 E 15,3; ÍNDICE DE VISCOSIDADE ENTRE 139 E 149.	TEXSA	SUPER TURBO PLUS G-4 SAE 15W40	UN	150,00	239,00	35.850,00	
1	34	ÓLEO LUBRIFICANTE, SEMISINTÉTICO SAE 15W40, API CI-4/0U CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, 1 LITRO	TEXSA	PREMIO TURBO PLUS SINT CI 4 15W40	UN	100,00	18,20	1.820,00	
TOTAL								72.140,00	

8

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 72.140,00** (setenta e dois mil, cento e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

9

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 107/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ÓLEO HIDRÁULICO, MINERAL, MONOVISCO, SAE 10W, 20 LITROS COM CERTIFICADO DE QUALIDADE	LUBRAX	TAC-3 10W	UN	20,00	232,90	4.658,00
TOTAL							4.658,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 4.658,00** (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

10

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 107/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 30, 20 LITRO COM CERTIFICADO DE QUALIDADE	LUBRAX	TAC-3 30W	UN	10,00	245,00	2.450,00
1	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 90, API GL-5, 20 LITROS: DENSIDADE 20/4°C (G/CM³) ENTRE 0,888 E 0,904; PONTO DE FULGOR (°C) ENTRE 220 E 222; PONTO DE FLUIDEZ (°C) ENTRE -27 E -6; VISCOSIDADE A 40°C (CST) ENTRE 162,4 E 206,7; VISCOSIDADE A 100°C (CST) ENTRE 15,40 E 18; ÍNDICE DE VISCOSIDADE ENTRE 91 E 96.	LUBRAX	SAE 90W	UN	15,00	355,00	5.325,00
1	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100 % SINTÉTICO SAE 5W40, API SL, PARA MOTOR A GASOLINA, 1 LITRO: APROVAÇÕES MÍNIMAS: VW 502.00 E VW 505.00; DENSIDADE 20/4°C (G/CM³) ENTRE 0,854 E 0,852; PONTO DE FULGOR (°C) ENTRE 220 E 234; PONTO DE FLUIDEZ (°C) ENTRE -39 E -36; VISCOSIDADE A 40°C (CST) ENTRE 82,83 E 89,2; VISCOSIDADE A 100°C (CST) ENTRE 13,87 E 14,7; ÍNDICE DE VISCOSIDADE ENTRE 172 E 173.	PIRANGA	P1 5W40	UN	40,00	28,00	1.120,00

11

1	27	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100 % SINTÉTICO SAE 5W40, ACEA E3/E7, PARA MOTOR A DIESEL, 20 LITRO: APROVAÇÃO MÍNIMA: MB 228.5 DENSIDADE 20/4°C (G/CM³) ENTRE 0,854 E 0,867; PONTO DE FULGOR (°C) ENTRE 226 E 240; PONTO DE FLUIDEZ (°C) ENTRE -42 E -33; VISCOSIDADE A 40°C (CST) ENTRE 84 E 96; VISCOSIDADE A 100°C (CST) ENTRE 13 E 13,6; ÍNDICE DE VISCOSIDADE ENTRE 149 E 157.	SHELL	ROMULA 10W40	UN	50,00	515,00	25.750,00	
TOTAL								26.000,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 34.645,00** (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2020-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TATAMES E MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE LARANJEIRAS DO SUL (CMEIS), EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.973.252/0001-09, situada a Av. das Américas, nº 13685, Barra da Tijua, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.790-701, neste ato representada pelo Sr. RENE MUIHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 104.025.067-07, e portador da cédula de identidade nº 13.071.245-9-DETRAN/RJ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 11.640,00** (onze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2020-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TATAMES E MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE LARANJEIRAS DO SUL (CMEIS), EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48, situada a Av. João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Campina do Simão-PR, CEP 85.149-000, neste ato representada pelo Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 041.420.939-75, e portador da cédula de identidade nº 8.171.079-1-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 16.090,20** (dezesseis mil e noventa reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

- 1 -

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020.**

No dia 28 de janeiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 107/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ: 18.073.868/0001-56	01, 02, 03, 04, 10, 12, 14, 15, 21, 23.	11.541,77
GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 35.235.579/0001-56	05, 09, 13, 31, 32, 33.	8.375,00
CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 14.869.820/0001-30	06, 07, 08, 16, 17, 35.	22.280,00
INCROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI CNPJ: 30.846.202/0001-10	18, 24, 25, 28, 29, 30, 34.	72.140,00
B. W. FERREIRA MENDES CNPJ: 32.233.709/0001-23	19.	4.658,00
A. C. ZORRITA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI CNPJ: 13.553.143/0001-72	20, 22, 26, 27.	34.645,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 107/2020 R\$ 153.639,77** (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Novo Reais e Setenta e Sete Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

- 1 -

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2020.**

No dia 01 de fevereiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 113/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TATAMES E MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE LARANJEIRAS DO SUL (CMEIS), exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 08.973.252/0001-09	01.	11.640,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI CNPJ: 07.481.107/0001-48	02.	16.090,20

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 113/2020 R\$ 27.730,20** (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais e Vinte Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DECRETO Nº 013/2021

SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

NEIMAR GRANOSKI, Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUIR
Art. 1º. Conforme Ofício nº 008/2021 recebido da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Laranjeiras do Sul, a partir de 04 de fevereiro de 2021 fica a advogada **KAWANA SCOPEL DE OLIVEIRA** OAB-Pr 77.769 substituindo o advogado **LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR**.

NOME	REPRESENTAÇÃO	RG	FUNÇÃO
Kawana Scopel de Oliveira	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	9.440.760-5	Presidente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 016/2021

Súmula: Nomeia Comissão de Monitoramento de Combate ao Corona Vírus.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam Nomeados os seguintes Membros para compor a Comissão de Monitoramento de Combate ao Corona Vírus, para a criação de protocolos ao retorno das aulas da rede municipal de ensino.

Danieli De Oliveira
RG: 7.893.351-8
CPF: 035.539.279-84

Simone Fernanda Sopchuk
RG: 13.109.823-5
CPF: 094.350.969-64

Cristiane Carus
RG: 12.607.324-0
CPF: 083.518.179-02

Luciana Aparecida Sverdovski Zapani
RG: 8.037.601-4
CPF: 008.044.059-21

Angelita Marcanson
RG: 053.304.099-00
CPF: 8.392.316-4

Eliandro Pilarski
RG: 8.378.625-9
CPF: 048.858.279-22

Angelita Segunda Goes
RG: 7.297.88-9
CPF: 030.753.449-90

Nardeli Fragozo
RG: 5.644.824-1
CPF: 786.867.929-87

Luciana Grade Bortoline
RG: 7.173.204-5
CPF: 025.864.579-27

Luciane Dombrowski
RG: 8.191.560-9
CPF: 036.999.039-07

Roseli Aparecida Pszediminski Radecki
RG: 4.637.245-0
CPF: 644.165.779-15

Nilza Granoski Gomes
RG: 8.538.421-0
CPF: 050.282.509-01

Tatiane Klak Dambroski
RG: 10.297.664-9
CPF: 087.737.369-88

Janice Pilarski
RG: 6.305.376-7
CPF: 839.740.759-68

Elaine Drabetski
RG: 10.882.150-7
CPF: 078.163.179-30

Estela Waczak Fedrechski
RG: 7.741.544-0
CPF: 031.600.619-06

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 02 de fevereiro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND

RESOLUÇÃO CMS Nº02 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2020,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Art. 1 - aprovar as alterações na Programação Anual de Saúde 2020, em relação as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2 - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 23 de novembro de 2020.

Art. 3 - revogam-se as disposições contrárias.

Jonas Waczak
Inácio Waczak
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND/PR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND

RESOLUÇÃO CMS Nº01 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2020,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Art. 1 - aprovar as alterações no Plano Municipal de Saúde (2018-2021) em relação as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2 - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 23 de novembro de 2020.

Art. 3 - revogam-se as disposições contrárias.

Jonas Waczak
Inácio Waczak
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND/PR

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2020 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020 - PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.329-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Centro, CEP 85350-000, Nova Laranjeiras/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ROSA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 1517, centro, CEP 85.350.000, Nova Laranjeiras/PR e inscrita no CNPJ sob nº **04.244.054/0001-53**, representada pelo Sr. **VALDIR GERVINSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.161.803-9, SSP/PR e CPF/MF sob o nº 395.400.149-72, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam a ata celebrada em 11 de novembro de 2020, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 154/2020 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020 - PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede na AV. Ângelo Moreira de Fonseca, Nº 6035, CEP 87.504-050, Umuarama - PR e inscrita no CNPJ sob nº 00.064.780/0001-33, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, representada pelo Sr. **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.937.168-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 602.554.719-04, aditum o contrato celebrado em 04 de junho de 2020, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata nº 38/2020 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 17/2020 - PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto da presente ata é a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo a alteração de marca do "Item 275, do Lote 1", conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 38/2020 - Pregão Presencial nº 17/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MARCA

A alteração da marca se dará da seguinte forma:

Lote	Item	Descrição	Marca a ser Substituída	Marca a ser Efetivada
1	275	BR-0270620 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+dipirona sódica 250MG comprimido	BRAINFARMA	PHARLAB

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo está fundamentado nos documentos apresentados e juntados ao processo (Solicitação da empresa, concordância da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras/PR, 03 de fevereiro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

CONTRATANTE

HEDINEY JOSÉ PRANDO

DETENTOR DA ATA



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 27, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1285/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2021, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações e superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL;
891 – Incremento Temp. Bloco da Prot. Social Básica Ações de Combate COVID19

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 019/2021 de 04/01/2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 6 de janeiro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2021

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exercício	Lei/Ano	Decreto	Nº	Ano	Página
Lei/Ano	5121	Decreto nº 27/2021	de 06/01/2021		
Autorização:	5044	Lei ordinária		1285	2020
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Escopo	Previsão	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Lei Orçamentária Anual - LOA	14.000,00	0,00	
Remanejamento	Anulação de Dotações		0,00	14.000,00	
Suplementar	Superveniêr Financeiro		326.000,00	0,00	
Suplementar	Superveniêr Financeiro		0,00	326.000,00	
Despesa	04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação		5.000,00	
	04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Abertura			
	04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Remanejamento			
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
870	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	04 SECRETARIA DE FINANÇAS			5.000,00	
	04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE				
	04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE				
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
890	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			6.000,00	
	07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
	12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1940	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			6.000,00	
	07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
	12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1990	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	09 SECRETARIA DE SAÚDE			90.000,00	
	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3435	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superveniêr Financeiro		
	09 SECRETARIA DE SAÚDE			20.000,00	
	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3445	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superveniêr Financeiro		
	09 SECRETARIA DE SAÚDE			200.000,00	
	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0008.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE PREST. DE SERVIÇOS				
3630	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superveniêr Financeiro		
	10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			1.000,00	
	10.001 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS				
	08.243.0009.2077 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
4640	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			1.000,00	
	10.001 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS				
	08.243.0009.2077 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
4650	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			13.000,00	
	10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08.122.0009.2125 AÇÕES SOCIAIS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19				
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4845	00891 INCREMENTO TEMP. BLOCO DA PROT. SOCIAL BÁSICA - AÇÕES DE COMBATE				



Município de Nova Laranjeiras - 2021

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exercício	Lei/Ano	Decreto	Nº	Ano	Página
Lei/Ano	5121	Decreto nº 27/2021	de 06/01/2021		
Autorização:	5044	Lei ordinária		1285	2020
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superveniêr Financeiro		
	10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			3.000,00	
	10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08.122.0009.2125 AÇÕES SOCIAIS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19				
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
4655	00891 INCREMENTO TEMP. BLOCO DA PROT. SOCIAL BÁSICA - AÇÕES DE COMBATE				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superveniêr Financeiro		
	10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			2.000,00	
	10.005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA DOSSA				
	08.241.0009.2123 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DOSSO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
5420	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			2.000,00	
	10.005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA DOSSA				
	08.241.0009.2123 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DOSSO				
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
5430	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	14.000,00	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	14.000,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	14.000,00	#
Suplementar	Superveniêr Financeiro	Acréscimo	326.000,00	0,00	#
Suplementar	Superveniêr Financeiro	Acréscimo	0,00	326.000,00	#



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 59, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Representantes no Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituído:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Elcio Campos Pinheiro

Suplente: Ana Claudia Alves

DIRETORES MUNICIPAIS

Titular: Beatriz Aparecida Ulbinski Pilarski

Suplente: Nildredes Aparecida Martins Nalroch

DIRETORES ESTADUAIS

Titular: Rosemara Moro

Suplente: Joelson Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Raquel Bones dos Reis Mufatto

Suplente: Taíla Cristina Andriola

PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Leidy Mioranza

Suplente: Dinalini da Costa



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Sílvia Regiane Vorges

Suplente: Patrícia Braga Klossowski

ALUNOS ENSINO SUPERIOR

Titular: Taina Cristine Silva

Suplente: Flaviane de Mattos

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Edna Pilarski Rossa

Suplente: Maria de Fatima Aires Bulegon

REPRESENTANTES DAS APMF's

Titular: Gisele da Aparecida Bello Carvalho (VICE PRESIDENTE)

Suplente: Jose Rosenildo de Farias

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Cleidiane Mioranza Ferreira

Suplente: Cheila Aparecida Ramos

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Tais Savinski Teixeira

Suplente: Edino Novakowski

REPRESENTANTES DA APAE

Titular: Tatiane Biesek

Suplente: Neuza Langher

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Rubens Pinto de Souza (PRESIDENTE)

Suplente: Sara Angélica Stuber

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 70, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-4, ao servidor público municipal EMERSON NAIRNEI, em decorrência de o servidor ser responsável pela Gestão dos Contratos e Convênios do Município de Nova Laranjeiras e responsável pela Gestão dos Projetos de Regularização Fundiária Rural e Urbana do Município de Nova Laranjeiras, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de fevereiro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 71, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-6, ao servidor público municipal LUIZ GUSTAVO TACLA, em decorrência do servidor ser responsável pela Coordenação da Saúde Bucal, em conformidade com o que dispõe o art.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Fábio Roberto dos Santos, em atendimento ao parágrafo 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e com objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida todos os funcionários, entidades e a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no dia 24 de fevereiro de 2021, com início às 15 horas, para a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Município de Nova Laranjeiras e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2020.

Devido as determinações de restrição de aglomerações relacionadas ao distanciamento social, como forma de evitar a transmissão comunitária do COVID-19, a referida audiência pública será transmitida, ao vivo, no mesmo horário, na página oficial do município no Facebook no endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/Prefeitura-de-Nova-Laranjeiras-10708158003646/>

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 2 de fevereiro de 2021.

Fábio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**Município de Nova Laranjeiras**
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021-PMNL**

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 03/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de medicamentos que não fazem parte do elenco básico, ou em casos que estejam fora do horário de expediente da secretaria e ou ainda na falta de medicamentos da farmácia básica, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatadas:

ITEMS: 1, 3, 5, 11, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 44, 47, 48, 49, 51, 54, 57, 58, 61, 62, 64, 68, 69, 70, 73, 75, 80, 82, 85, 86 e 88 - CHECHI E BELLETTI, com o valor total de R \$ 56.469,25 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos);

ITEMS: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 25, 27, 30, 31, 33, 35, 37, 39, 42, 43, 45, 46, 50, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 87 e 89 - FRASSON COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R \$ 55.714,65 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**FOZ DO JORDÃO****PORTARIA Nº 66/2021**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei Orgânica Municipal e o Decreto Nº 12/2021 artigo 2º, § 2º.

R E S O L V E:

Artigo 1º Por meio deste convoco os funcionários "EDISON RICARDO FAVERO" e "ADENIR DA SILVA ALVES" para o retorno das férias e exercício de sua função no dia 08 do mês de fevereiro, para assim realizar o transporte atinente do ensino superior do ano letivo de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 04 de Fevereiro de 2021.

Francisco Clei da Silva
FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

**FOZ DO JORDÃO**

www.fozdojordaopar.gov.br

EXTRATO**TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020 - PMFJ**

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ sob o nº 01.603.719/0001/80).
FORNECEDOR: NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ sob o nº 126.648.232/0001-52).
OBJETO: Recomposição de valores através da revisão do Contrato Administrativo nº 144/2020 do Pregão Eletrônico nº 035/2020 qual tem por objeto a "Aquisição de uma Ambulância conforme resolução SESA 870/2020".
RECOMPOSIÇÃO DE VALORES: "Lote 1 Item 1 Ambulância conforme Edital" de R\$ 189.990,00 para R\$ 216.588,60.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021.

**FOZ DO JORDÃO**

www.fozdojordaopar.gov.br

EXTRATO**TERMO ADITIVO Nº 10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2020**

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ sob o nº 01.603.719/0001/80).
FORNECEDOR: CLEOMAR ZENNI AUTO POSTO (CNPJ sob o nº 95.387.015/0001-80).
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão da Ata de Registro de Preços nº 052/2020 do Pregão Presencial nº 016/2020 qual tem por objeto a "Aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal".
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: "Lote 1 Item 3 Gasolina Comum" de R\$ 4,55 para R\$ 4,62.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

**FOZ DO JORDÃO**

www.fozdojordaopar.gov.br

EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2020

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ sob o nº 01.603.719/0001/80).
FORNECEDOR: EDILSON JOSE PEREIRA BEBIDAS EIRELI (CNPJ sob o nº 08.336.337/0001-86).
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão da Ata de Registro de Preços nº 044/2020 do Pregão Presencial nº 012/2020 qual tem por objeto a "Aquisição de Cesta básica para a distribuição às famílias assistidas pelo projeto de complementação alimentar – PCAICRAS".
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: "Lote 1 Item 1,2,4,6,7,9,10 e 11" o valor global de R\$ 114,91 para R\$ 125,71.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2021.

**FOZ DO JORDÃO**

www.fozdojordaopar.gov.br

EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019.

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ sob o nº 01.603.719/0001/80).
FORNECEDOR: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85).
OBJETO: Dilação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2019 do Processo de Inexigibilidade nº 01/2019 qual tem por objeto a "Locação de sistema de orçamento de peças de veículos".
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses vigente de 16 de fevereiro de 2021 à 15 de fevereiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021.

**Município de Pinhão**
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28**Concessão de Diária nº 006/2021 - SMA**

SÚMULA: Concede diária(s) à Servidor Municipal e dá outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: José Maria Lima Oliveira
Data Início: 05 de fevereiro de 2021
Data Fim: 05 de fevereiro de 2021
N.º de Diárias: 2 com pernoite
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 300,00
Município Destino/UF: Campo Mourão / PR
Código do BG do Município destino: 4104303
Objetivo da Viagem: Curso sobre Lei de Incentivo ao Esporte.

Pinhão, 04 de fevereiro de 2021.

Leandro Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**Município de Pinhão**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28**DECRETO N.º 058/2021**

DATA: 02/02/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do Servidor Público Municipal Aldenir Sidney Dalcourtivo;

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida ao Servidor Aldenir Sidney Dalcourtivo, brasileiro, servidor público municipal de Pinhão, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, Mat. 441, portador do RG nº 291.902-8, e inscrito no CPF sob nº 888.994.919-00, aposentadoria por invalidez permanente, com proventos mensais e proporcionais - doença comum, não especificada em lei, com paridade, última remuneração com fundamento no art. 40, § 1º, I, da CF c/c, art. 6º - A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 e com o artigo 20, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.701,88 (dois mil e setecentos e um reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2021.

José Vitorino Prestes
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

**Município de Pinhão**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
PORTARIA N.º 113/2021

MOTIVO Instaurar Comissão Sindicante a fim de averiguar a conduta e possíveis irregularidades conforme relatados no Memorando n.º 053/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentação anexo ao processo.

MEMBROS: Sildo Nei Levinski - Presidente
Elissa de Fátima Stefaniv - Membro
Regiane Aparecida Fonseca - Membro

Pinhão, 04 de Fevereiro de 2021.

Leandro Ferreira dos Santos
Leandro Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 001/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 05/02/2021 ATÉ 22/02/2021 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 05/02/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31MIN DO DIA 22/02/2021.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00MIN DO DIA 22/02/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 033/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

José Vitorino Prestes
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 001/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 05/02/2021 ATÉ 22/02/2021 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 05/02/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31MIN DO DIA 22/02/2021.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00MIN DO DIA 22/02/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 033/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

José Vitorino Prestes
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 002/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ETANOL, DIRETO NA BOMBA NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 05/02/2021 ATÉ 22/02/2021.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14h00min DO DIA 22/02/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 14H00MIN DO DIA 22/02/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 034/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 04 de fevereiro de 2021.

José Vitorino Prestes
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 002/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ETANOL, DIRETO NA BOMBA NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 05/02/2021 ATÉ 22/02/2021.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14h00min DO DIA 22/02/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 14H00MIN DO DIA 22/02/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 034/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 04 de fevereiro de 2021.

José Vitorino Prestes
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO N.º 023/2021**

SÚMULA: ALTERA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e considerando o processo de aposentadoria do (a) servidor(a) JACIRA DONINI MARTINS,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida à servidora JACIRA DONINI MARTINS, brasileira, servidora pública municipal de Marquinho, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme consta o Quadro Permanente de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, portadora do RG nº 4.524.148-4, e inscrita no CPF sob o nº 020.845.849-22, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/1998 e artigo 30 da Lei Municipal 420/2013 de 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.494,29 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.620/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pm@marquinho.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**
EDITAL DE CONCURSO N.º 03/2021

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para o Cargo abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

- n) Carteira de Trabalho;
o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;
q) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;
r) Possuir conta em banco (Sicredi);

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ**RELAÇÃO DE CONVOCADOS:**

CARGO:

OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
07º	ELIZANDRO DE OLIVEIRA FRANCO	666081

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**
EDITAL DE CONCURSO Nº 04/2021

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para o Cargo abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1 – Documentos:
a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
b) Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
c) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
d) Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
e) Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista;
g) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
h) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVII, XVII e §10 da Constituição Federal;
i) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
j) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
k) Comprovante de residência conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo;
l) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
m) Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3661-102 (41) 3661-108
CNPJ: 01.591.618/0001-36 - CEP: 85.345-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
www.marquinho@marquinho.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

- n) Carteira de Trabalho;
o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;
q) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;
r) Possuir conta em banco (Sicredi);

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ**RELAÇÃO DE CONVOCADOS:**

CARGO:

PROFESSOR(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
07º	VIVALDINA R. RIBAS BLOEMER CMARGO	662914

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 013/2021**

SÚMULA: Conceder Férias a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária, CRISTIANE LUCZINSKI portador do RG 9.982.360-7, 30 (trinta) dias de férias dos dias 28/01/2021 à 28/02/2021, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 014/2021**

SÚMULA: Conceder Férias a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária, TELMA MUGNOL, portador do RG 9.970.308-3, 10 (dez) dias de férias dos dias 17/02/2021 à 26/02/2021, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 661-1010

DECRETO Nº 031/2021

De 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Nomeia membros do COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o COMITÊ DE

ENFRENTAMENTO AO COVID assim constituído:

Vilmar Rocho
Andressa Pandini
Roselane Dalmoro Davel
Debora Ribeiro Ferreira
Elias Souza Bandeira
Guilherme Fernandes
Ijanete R. Bier Moritz
Elza Vaccari
Emanoel Vanderlei Volff
Eliani Dalmoro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 Janeiro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 036/2021.

De 25 de Janeiro de 2021.

EMENTA: Nomeia Funcionário para ocupar cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, Designado o Sr. SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº. 3.530.056-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. 333.493.479-91, para Diretor do Departamento de Prevenção e Epidemiologia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 037/2021.

De 18 de janeiro de 2021.

EMENTA: Exonera funcionária ocupante do cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, exonera por motivo de Aposentadoria por Invalidez Srª. MARIA DE LURDES BORTOLUZZI ANDRADE, portadora do RG nº. 8.228.476-1, inscrita no CPF sob o nº. 035.725.989-07, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 049/2021.

De 03 de Fevereiro de 2021.

EMENTA: Nomeia Membros do Comitê Municipal de Volta às Aulas.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Volta às Aulas:

Representantes da Saúde:			
	CPF	RG	
Titular	Andressa Pandini	064.105.429-76	7.529.409-3
Titular	Karen Aline Hitter	066.329.609-95	9.395.551-0
Suplente	Debora Ribeiro Ferreira	038.565.569-52	7.286.656-8
Suplente	Cleci Silmara Silva	036.980.669-71	8.124.502-9
Representantes da Educação:			
Titular	Eliani Dal Moro	717.679.759-53	5.041.512-0
Titular	Sidinei Lima	041.448.479.77	8.232.908-0
Suplente	Cleuni Vedana	718.041.379-87	5.213.857-4
Suplente	Alessandra Tosatti Martin	042.110.079-63	8.707.878-7

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



Município de Porto Barreiro.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ERRATA

Edição 3571 do diário oficial do Município, na página 11A do dia 27 de janeiro de 2021.

DECRETO 012/2021.

Onde se lê:
"Desenvolvimento e Ação Social"

Leia-se:
"Secretária de Educação."

Porto Barreiro, 02 de janeiro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 023/2021, de 11 de junho de 2021, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa MARIA LOURDES MUFATTO 68090200982, CNPJ sob nº. 25.072.906/0001-42 para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FECHADURAS E CONFECÇÕES DE CARIMBOS, pelo valor total de R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscientos e setenta e cinco reais).

Porto Barreiro, 02 de fevereiro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 04/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021

Empresa Contratada:
MARIA LOURDES MUFATTO 68090200982
CNPJ: 25.072.906/0001-42

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FECHADURAS E CONFECÇÕES DE CARIMBOS.

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	FECHADURA MILO ALIANÇA (PORTAS SECRETARIA DE SAÚDE)	2,00	UN	100,00	200,00
2	FECHADURAS PORTAS DE VIDRO (SECRETARIA DE SAÚDE)	5,00	UN	140,00	700,00
3	FECHADURAS MILO STAM (PORTAS SECRETARIA VIAGEM E OBRAS)	4,00	UN	95,00	380,00
4	FECHADURAS MILO PADO (PORTAS PAÇO MUNICIPAL)	8,00	UN	100,00	600,00
5	FECHADURAS MILO STAM (PORTAS PAÇO MUNICIPAL)	3,00	UN	95,00	285,00
6	FECHADURAS MILO AROUCA VIDRO (PORTAS PAÇO MUNICIPAL)	4,00	UN	120,00	480,00
7	FECHADURAS MILO PORTA DE VIDRO (POSTINHO SEDE)	4,00	UN	120,00	480,00
8	CARIMBO AUTOMÁTICO REF. 302	10,00	UN	45,00	450,00
9	CARIMBO AUTOMÁTICO REF. 303	20,00	UN	55,00	1.100,00
					TOTAL R\$ 4.675,00

Vigência:
De 02/02/2021 a 01/08/2021.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 01 de fevereiro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 023/2021, de 11 de junho de 2021, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa ALCEU BUSKEVCK FERRARIA ME, CNPJ sob nº. 06.005.301/0001-84 para AQUISIÇÃO DE GRAMPOS DE FERRO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS, pelo valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

Porto Barreiro, 03 de fevereiro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 05/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021

Empresa Contratada:
ALCEU BUSKEVCK FERRARIA ME
CNPJ: 06.005.301/0001-84

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GRAMPOS DE FERRO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS.

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	GRAMPO DE FERRO 1/2 POLEGADA DE ESPESSURA E 70 CM DE COMPRIMENTO	550,00	UN	27,00	14.850,00
					TOTAL R\$ 14.850,00

Vigência:
De 03/02/2021 a 31/12/2021.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 03 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE GRAXAS, FLUIDOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 19 de fevereiro de 2021, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES
 Pregoeiro


Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2021-CMC

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Municipal **AIRTON CASTILHO DE MORAES**.

Considerando o falecimento do Servidor Público Municipal **AIRTON CASTILHO DE MORAES**, ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2021.

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cantagaleense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público e o sentimento de solidariedade dor e saudade que mede pela sua perda.

Com a intenção de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais:

DECRETA

ART. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal **AIRTON CASTILHO DE MORAES**, que muito contribuiu com o Município de Cantagalo como Servidor Público Municipal, Motorista e cidadão Cantagaleense.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 04 de fevereiro de 2021.

REINALDO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

 Fone/Fax: (42) 3636-1228
 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
 CNPJ 95.684.619/0001-79


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

ESTADO PARANÁ

 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 32/2021

SÚMULA: Luto oficial pelo falecimento do funcionário público **AIRTON CASTILHO DE MORAES**.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **AIRTON CASTILHO DE MORAES**, o qual muito contribuiu para o nosso Município,

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece os diversos anos de bons serviços prestados como motorista, que sempre será lembrado pelos cantagaleenses:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do servidor público Sr. **AIRTON CASTILHO DE MORAES**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 04 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º. Excetua-se, os serviços essenciais.

Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

ESTADO PARANÁ

 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 09/2021

CONTRATADA: **AMADEU DE SENE 53454375991**, inscrita no CNPJ nº 15.077.835/0001-17, situada a Rua Brasília, nº 1591, Jardim Santana, em Cantagalo - PR, CEP 85160-000, neste ato representado pelo Sr. **AMADEU DE SENE**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 534.543.759-91, e cédula de identidade nº. 4.416.415-9 SESP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo - PR.

Preço contratado:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de limpeza nos pátios dos estabelecimentos públicos dos Municipais, sendo:	UN	7,00	2.500,00	17.500,00
		- Escolas Municipais e creches				
		- Emater				
		- CRER				
		- Prefeitura Municipal				
		- APAE				
		- CRAS				
		A empresa contratada deverá disponibilizar de mão-de-obra e equipamentos, para a execução dos serviços.				
		Obs: os serviços compreendem:				
		- Corte de grama;				
		- Rastelar as gramas; e,				
		- Alocar nos sacos, as gramas cortas, com fim de destinar as nos lixeiros para coleta pelo caminhão de lixo.				
TOTAL						17.500,00

Data do Contrato: 03 de fevereiro de 2021.

Vigência do contrato: 02 de Setembro de 2021.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

ESTADO PARANÁ

 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 04/2021-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE**, e Adjudica o objeto a empresa: **AMADEU DE SENE 53454375991**, inscrita no CNPJ nº 15.077.835/0001-17, no valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, para o período de 7 (sete) meses.

Cantagalo, 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI**PREFEITO MUNICIPAL**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL

CNPJ Nº. 04.529.074/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados que são em número de 100 (cem) para se reunir em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia **26/03/2021**, às 17:30h (dezesete horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; ou às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados, ou em terceira e última convocação, às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), com um mínimo de 20 (vinte) delegados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas.
 - d) Pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria externa;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício e estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras;
3. Eleição do novo Conselho de Administração;
4. Fixação do valor dos honorários ou gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, dos membros da Diretoria Executiva;
5. Aprovação da Política de Sucessão e Captação;
6. Apresentação do Planejamento das atividades da Cooperativa;

- A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMI-PRESENCIAL**, na Unidade Administrativa da cooperativa localizada na Av. Toledo, 247, bairro Cancelli, Cascavel, PR e **por meio do App MOOB** acessível aos delegados, por onde poderão participar e votar.

- O documentos relativos à Assembleia Geral serão enviados aos delegados até 15 de março de 2021

- O pedido de registro de chapa deve ser feito na forma prevista no art. 7º e seguintes do Regulamento Eleitoral e entregue até às 17h do dia 19/02/2021 na sede da cooperativa.

- A votação da(s) chapa(s) inscrita(s) iniciará após a deliberação relativa ao item 2 da ordem do dia;

- Havendo empate na votação, fica designada nova assembleia para o dia 09/04/2021, que também ocorrerá de forma SEMI-PRESENCIAL e **por meio da plataforma App MOOB**, no mesmo local indicado acima.

Cascavel - PR, 02 de fevereiro de 2021.

 Guido Bresolin Junior
 Presidente do Conselho de Administração

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CATIVA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação para armazenamento e comercio de agrotóxicos, fertilizantes e sementes instalada Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, 430, Centro, no mun. de Laranjeiras do Sul/PR (LO n. 218899 - val.04/02/2025).**

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ Nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA N.º 11/2020-ASSISCOP

CONTRATO Nº 38-20 - RESCISÃO AMIGÁVEL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE LIMPEZA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Presidente da ASSISCOP Sr. **ELIO BOLZON JUNIOR**.

CONTRATADA: EVA APARECIDA DA SILVA ROSA 039649619-90, com sede em Laranjeiras do Sul, Paraná, Rua José Bonifácio, 887, Centro, CEP 85.301-160, inscrita no CNPJ/MF nº 31.479.410/0001-90, representada neste ato pela senhora EVA APARECIDA DA SILVA ROSA.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2021.**DATA DA RESCISÃO:** 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**VIGENCIA:** 12 MESES**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ Nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA N.º 06-2019-ASSISCOP

CONTRATO Nº 28-19

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, neste ato representada pelo Presidente da ASSISCOP Sr. **ELIO BOLZON JUNIOR**.

CONTRATADA: INSTITUTO PROE, inscrita no CNPJ/MF nº 06.993.363/0001-51, com sede em Maringá, Paraná, Rua Basílio Sautchuk, nº 388, Centro, CEP 87.013-190, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO JOSE DAIBERT DE ARAUJO**, portador do R.G. nº 3.730.172-8 SSP/PR e inscrito no CNPJ/MF Nº. 668.695.529-91.

PERCENTUAL: 8% sob o valor da bolsa auxílio.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2021.**VIGÊNCIA:** 24 MESES.**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 01/2021-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção em sistemas informatizados e servidor da câmara municipal, em favor da empresa:

LARISSA MARIA GIACOMIN, inscrita no CNPJ sob nº 30.007.046/0001-01, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 269 – Centro - Goioxim – Pr, pelo valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) com contrato pelo período de 12 meses, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

A vigência será de 05/02/2021 a 04/02/2022.

Laranjeiras do Sul - Pr, 04 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

A CAMARA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, visando à aquisição de materiais de expediente e escritório.

Data Abertura: 24/02/2021.

Horário: 14h00min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida no site <http://www.cmeai.pr.gov.br> e junto a Câmara Municipal de Vereadores de Epigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Belo Horizonte, s/n, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3553-1436.

Epigão Alto do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2021.

CLARINEI DE FÁTIMA HOINOSKI
Pregoeira

Bolsonaro inaugura centro de treinamento em atletismo no Paraná

PARTICIPAM DA CERIMÔNIA OS MEDALHISTAS MAURREN
MAGGI E ANDRÉ DOMINGOS



O investimento na obra foi de R\$ 15 milhões do governo federal e R\$ 6 milhões do governo paranaense

O presidente Jair Bolsonaro participou ontem (4) da inauguração do Centro Nacional de Treinamento de Atletismo, em Cascavel, no Paraná. A cerimônia contou a presença de diversas autoridades e dos medalhistas olímpicos de atletismo, Maurren Maggi e André Domingos.

O ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni, contou que o investimento na obra foi de R\$ 15 milhões do governo federal e R\$ 6 milhões do governo paranaense. “Essa obra é extraordinária para ser, não apenas um lugar para treinamento de alto rendimento, mas, através do contraturno escolar, trazer as crianças, garimpar novos talentos e, principalmente, trazer a coisa bonita do esporte, respeito, patriotismo, seriedade, trabalho em equipe, esforço, sacrifício, cair, levantar. Ou seja, não é apenas o ensino e preparação do atletas, mas é a preparação para a vida”, disse Lorenzoni.

O complexo

O complexo tem uma área de 7,95 mil m² e é composto por arquibancada, setor de treino, área de fisioterapia, alojamento, guarita, estacionamento, estrutura para treino em grama, campo, pista de cooper, quadra e pista de atletismo completa.

De acordo com o Ministério da Cidadania, com essa inauguração, Cascavel passa a contar com dois equipamentos esportivos financiados pelo governo federal. Além do centro de atletismo, foi realizada a implementação e modernização do Complexo Esportivo do município, com R\$ 1,7 milhão em recursos.

No início da tarde desta quinta-feira, o presidente Bolsonaro também participa da cerimônia de entrega de veículos para programa de mobilidade do Sistema Único de Assistência Social. O evento acontece em Florianópolis, em Santa Catarina.

VENDE-SE

Valor: 9.900

- Fiat Uno ano 2008- Flex
- 2 portas preto -básico

CONTATO
(42) 3635-2944



Estado começa audiências para discutir concessão de rodovias

PRIMEIRO ENCONTRO CONTOU COM A PRESENÇA DE BOA PARTE DOS 54 DEPUTADOS ESTADUAIS E INTEGRANTES DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

O Governo do Estado abriu nesta quinta-feira (04) uma série de debates públicos para dar transparência e agregar sugestões que possam aperfeiçoar o modelo de concessão das rodovias do Paraná, que passará a ter 3.327 quilômetros de vias pedagiadas.

O primeiro encontro ocorreu na Assembleia Legislativa e contou com a presença de boa parte dos 54 deputados estaduais e integrantes do Ministério da Infraestrutura. Os secretários Sandro Alex (Infraestrutura e Logística) e Guto Silva (Casa Civil), além do diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), Fernando Furiatti, representaram o Executivo estadual.

Discussão que seguirá com uma série de audiências públicas nas principais cidades paranaenses. As reuniões começam nesta sexta-feira (05), às 9h30, no auditório da Associação Comercial e Industrial de Cascavel (Acic). No sábado (06), o encontro será em Foz do Iguaçu, também às 9h30, na Associação Comercial e Empresarial da cidade.

Assim que as audiências forem finalizadas e o projeto ajustado, ele passará pela análise do Tribunal de Contas da União (TCU), para então ir a leilão na Bolsa de Valores (B3). O conjunto de rodovias estaduais (35%) e federais (65%) que corta o Paraná, dividido em seis lotes, deve ser leiloado até o fim de 2021, já que os contratos com as atuais concessionárias terminam no dia 27 de novembro.

“A primeira determinação do governador Carlos Massa Ratinho Junior é pela transparência. É isso que estamos fazendo ao debater a proposta com todo o Paraná. A isso se soma a redução de tarifas e o investimento em obras, que é o que a população paranaense quer e pede. E o debate não poderia começar em outro local que não fosse a Assembleia Legislativa, pela representatividade dos 54 deputados”, afir-



Discussão seguirá com uma série de audiências públicas nas principais cidades paranaenses

mou Sandro Alex.

Secretário Nacional de Transportes Terrestres, órgão vinculado ao Ministério da Infraestrutura, Marcello da Costa Vieira apresentou detalhes do projeto aos parlamentares. Destacou que a concessão terá 3.327 quilômetros de extensão – um incremento de 834 quilômetros no atual traçado – e previsão de R\$ 42 bilhões em investimentos. O novo projeto prevê mais obras, 1.700 quilômetros de rodovias duplicadas em até sete anos e tarifas de pedágio consideravelmente mais baixas que as atuais.

“Estamos na fase mais importante da construção do modelo, que é dividir essa responsabilidade com a sociedade do Paraná. População que vai usar e pagar por esse pedágio pelos próximos 30 anos. As reuniões serão presenciais e virtuais. Cada proposta apresentada será respondida. E aquelas contribuições que tragam de fato melhorias à proposta acabarão incorporadas. É mais transparência e responsabilidade de todos os envolvidos”, destacou Costa Vieira.

Valores

De acordo com o projeto

elaborado pela Empresa de Planejamento e Logística (EPL), agência pública do Brasil também ligada ao Ministério da Infraestrutura, os valores pagos pelos usuários serão de 25% a 67% menores que os praticados atualmente, dependendo da praça. Os descontos podem ser ainda maiores para os usuários mais frequentes e para aqueles que aderirem à cobrança automática – o pagamento eletrônico resultará em um valor 5% menor.

As novas concessões têm validade de 30 anos. O projeto de concessão é composto pelo chamado modelo híbrido, com menor tarifa de pedágio, seguido de maior valor de outorga. “A outorga não é para fins arrecadatórios, mas funcionará apenas como um critério de desempate. Essa nova modelagem é completamente diferente do que está em vigor e é motivo de reclamação há mais de 20 anos”, disse Natália Marcassa, secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura.

Ela ressaltou que as tarifas levadas a leilão terão um valor justo para remunerar os investimentos. Ainda será permitido um deságio tarifário e,

caso haja empate, o critério de desempate será feito via outorga, como forma de garantia de que as empresas participantes terão condições de honrar com o contrato.

“Teremos muitas novidades, com obras que vão impulsionar o setor produtivo do Paraná. Lembrando que essas obras terão de ser realizadas logo no início dos contratos e que até lá haverá um desconto de 40% no valor cobrado nas praças de pedágio”, afirmou Natália.

Projeto

Os novos traçados estão divididos em seis lotes, mas com desenhos diferentes do atual, já que incluem rodovias que não estavam contempladas até então, como a PR-323, no Noroeste, a PR-280, no Sudoeste, e a PR-092, no Norte Pioneiro.

O secretário Sandro Alex reforçou que as obras devem ser executadas em sua grande maioria nos sete primeiros anos do contrato. O pacote, lembrou ele, prevê a previsão de duplicação de 1.783 quilômetros (90% até o sétimo ano do acordo), a construção de 10 contornos urbanos, 253 quilômetros de faixa adicional nas rodovias já duplicadas e

de 104 quilômetros de terceira faixa para apoio ao trânsito. A proposta contempla ainda sinal de wi-fi em todos os trechos de estradas, câmeras de monitoramento e iluminação em LED.

“O nosso compromisso é que os paranaenses não vejam repetidos os erros do passado. É o maior modelo da América Latina. O projeto não está acabado, mas sim em construção com a sociedade. De qualquer forma, podemos assegurar que teremos tarifas mais baixas e obras. Obras com datas para começar e terminar”, afirmou o secretário de Estado da Infraestrutura e Logística.

“Ganharemos competitividade e teremos mais segurança nas rodovias. É um modelo em discussão que só tende a evoluir com esse apoio da sociedade”, acrescentou o chefe da Casa Civil, Guto Silva.

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ